UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Instituto de Química
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 1985, DE 06 DE MARÇO DE 2026

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Marlice Aparecida Sípoli Marques, nomeada pela Portaria nº 182 de 7 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial nº 7 de 12 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 27, de 05 de janeiro de 2026, publicada no BUFRJ de 06/01/2026 e tornar pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor de Carreira de Magistério Superior, do Instituto de Química - Setorização: Química de Coordenação – Código de Vaga MC-064, referente ao Edital nº 875, de 19 de setembro de 2025, Publicado no Diário Oficial da União em 22 de setembro de 2025 e consolidado com seus Editais de retificação e complementar.

Art. 2º - A Comissão Julgadora possuirá a seguinte composição:

Membros Titulares:
Marciela Scarpellini (Professora Associada – UFRJ) – Presidente;
Jussara Lopes de Miranda (Professora Associada – UFRJ);
Cynthia Lopes Martins Pereira (Professora Titular – UFMG);
Welter Catanhêde Silva (Professor Titular – UFPI); e
Heveline Silva (Professora Adjunta IV – UFMG).

Membros Suplentes:
Elizabeth Roditi Lachter (Professora Titular - UFRJ); e
Sofia Nikolaou (Professora Associada – USP).

Art. 3º - Esta composição foi aprovada pela Congregação do Instituto de Química em Reunião realizada no dia 06 de março de 2026.

Art. 4º - Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação da presente Portaria, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da composição da Comissão Julgadora.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marlice Aparecida Sípoli Marques
Diretora do Instituto de Química

Documento assinado eletronicamente por **Marlice Aparecida Sipoli Marques**, **Diretor(a)**, em 06/03/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufrj.br/autentica, informando o código verificador **6398829** e o código CRC **21603126**.

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - http://www.ufrj.br